



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 218/2010

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23229.000004/2010-07, e o que consta no Art. 127, Inciso I, c/c Art. 129 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I – Advertir o servidor **ANÁRIO DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2109738, Classe “DII”, Nível “04”, lotado no Campus Boa Vista, por descumprimento do Art. 132, Incisos I, II e III, da Lei nº 8.112/90.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 22 de abril de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore